

um mil, setecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) para R\$ 2.363.554,68 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 955/2021-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO P-J-030/2021**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**CONTRATADO:** Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.

**OBJETO:** Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato P-J-030/2021, cujo objeto consiste na "Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-175, trecho urbano da cidade de Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias e de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, incisos I e V, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 192/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

## Deso

Contrato 021/2022//Base legal: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016//Contratada: Tatiane Cravo de Melo//Objeto: Prestação de Serviços Sociais e ações do Programa "Boa Semana" nas unidades da DESO //R\$ 25.000,00/12 meses//Recurso próprio.

Contrato 022/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: D&F Comércio de EPI'S Ferramentas e Equipamentos Industriais Ltda//Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva //R\$ 127.872,20/180 dias//Recurso próprio.

Contrato 023/2022//Base legal: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016//Contratada: Ana Taynara do Rosário Silva//Objeto: Prestação de Serviços Sociais e ações do Programa "Boa Semana" nas unidades da DESO //R\$ 25.000,00/12 meses//Recurso próprio.



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Operação nº 79/2022, com validade até 17/02/2023, para o Sistema de Tratamento dos Esgotos Sanitários ERQ NORTE, composto de rede coletora, estação elevatória, 07 lagoas facultativas e 06 lagoas de maturação e destinação final com lançamento no rio do Sal, município de Nossa Senhora do Socorro/SE, com as Coordenadas Geográficas UTM WGS 84 24L: 711872/ 879826.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Operação nº 76/2022, com validade até 15/02/2024, para o Sistema de Abastecimento de Água dos povoados Genipatuba, Couro Seco e Tanque das Pedras, zona rural, no município de Gararu/SE, composta de captação, Estação compacta de tratamento, Estação Elevatória, Centro de Reservação e rede de distribuição, nas Coordenadas Geográficas UTM WGS 84 24L: Captação: 707623 Mm 8900417 mS; ETA/Reserv. 01: 707278 mN/ 8900203 mS.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Autorização Ambiental nº 83-2/2016, com validade até 08/09/2017, para Autorização Ambiental para Dragagem na Captação do Rio São Francisco pela Companhia de Saneamento Básico de Sergipe - Deso em área localizada no município de Telha/SE, CEP 49.160-000, Coordenada (UTM) 735883/8873118.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Instalação nº 68/2021, com validade até 26/11/2022, para Instalação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de Itabaianinha, Tomar do Geru e Umbaúba, onde a Estação de Tratamento de Água está localizada no município de Umbaúba/SE com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM WGS 84 24L: 647805/ 8741437

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço do lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Aeradores superficiais de Alta rotação inclinado para reposição em Estações de Esgoto das diversas localizadas na Região Metropolitana de Aracaju. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 14/3/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 28/3/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 28/3/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.litacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampia Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica - 10. Parecer Jurídico: nº 091/2022. Consultas e Edital: www.litacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

## Emdagro



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO E DA PESCA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2021**

**CONTRATANTE** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**

**CONTRATADA** - **ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA.**

**OBJETO** - Ampliar o quantitativo e o valor dos serviços Contrato nº 17/2021, prestados pela empresa CONTRATADA em favor da EMDAGRO, considerando a necessidade de modificação do projeto básico, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, de acordo com Processo nº 017201.00454/2022-4 e justificativa atualizada que integra este contrato independente de transição.

**DO VALOR** - Em virtude da alteração contratual, o Contrato originário terá um acréscimo de R\$ 14.295,37 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo a presente contratação o valor total de R\$ 94.295,37 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Nota de Empenho** nº 2022NE000145, emitida em 03/01/2022.

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
Diretor - Presidente



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO E DA PESCA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2022**

**CONTRATANTE** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**

**CONTRATADA** - **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**OBJETO** - Prestação de serviços através de 50 Linhas de telefonia móvel voz ilimitada (Local e LDN) franquia de dados de 5GB, para atender nos diversos escritórios da EMDAGRO nos municípios : (Aracaju, Aquidabã, Araua, Boquim, Carira, Canindé S. Francisco, Cristinápolis, Estância, Frei Paulo, Gararu, Indiaroba, Itabaiana, Itabaianinha, Itabi, Itaporanga, Japaratuba, Lagarto, Malhador, Marum, Monte Alegre, N. Sra. Da Glória, N. Sra. Das Dores, Neópolis, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, Simão Dias, Salgado, Tomar do Geru, Tobias Barreto e Umbaúba/SE)

**VIGÊNCIA** - O presente Contrato Terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71, da lei 13.303/16 ou ser rescindido, a qualquer tempo, por interesse da administração pública.

**PREÇO** - O valor mensal do contrato é de R\$ 2.649,50 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), e anual perfazendo um total de R\$ 31.794,00 (trinta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da EMDAGRO, que assim segue especificada:

| U.O.   | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO OU ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|--------|--------------------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| 17.301 | 20.122.0037                          | 49                   | 3.3.90.00           | 070              |

**NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000351, EMITIDA EM 16/02/2022.**

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
Diretor - Presidente

## Fapitec



**EDITAL FAPITEC/SE/SEDURBS/SEDETEC Nº 07/2022**  
**PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (DTI)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, tornam público o lançamento do presente EDITAL FAPITEC/SE/SEDURBS/SEDETEC Nº 07/2022, fruto do Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2022, e convidam os interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, a partir de Bolsa Estadual Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI, de acordo com o que estabelece este Edital e em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

### 1. OBJETIVO

O objetivo deste Edital é estimular a atração de recursos humanos qualificados e com experiência profissional em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para a execução técnica e científica de ações de gerenciamento de recursos hídricos, dentre as quais o aprimoramento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, o apoio à Sala de Situação de Sergipe, bem como, o cumprimento de metas assumidas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO. Desta forma, o Edital pretende contribuir na execução técnica e científica de ações de gerenciamento de recursos hídricos, visando o cumprimento dos seguintes temas e/ou atividades abaixo, mediante a seleção de propostas de solicitação de bolsas para profissionais de diferentes áreas de formação, custeados com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH e do incentivo financeiro do PROGESTÃO: